



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

**DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141.000073/2026-54)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 40-5/CN, de 05 de fevereiro de 2026, do Comandante do Colégio Naval, e inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

A) Autorizar a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 63141.000073/2026-54, do tipo menor preço, a fim de selecionar a melhor proposta para a contratação de serviço especializado para revisão e manutenção corretiva do grupo gerador de energia elétrica, em proveito do Colégio Naval.

B) Designar o Encarregado da Divisão de Oficinas e Serviços fiscal da contratação prevista no Aviso da Dispensa Eletrônica nº 63141.000073/2026-54, e seu eventual substituto quando na sua ausência, o Supervisor da Divisão de Oficinas e Serviços. Os mesmos, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa